



MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Versão JAN/2023

INSTITUTO ENTER JOVEM

Site: www.institutoenterjovem.org.br

Email: contato@institutoenterjovem.org.br



SUMÁRIO

1. NOSSA HISTÓRIA	3
1.1 Quem Somos e o que Já Fizemos?	3
1.2 Qual é a nossa missão, visão e valores?	4
1.3 A quem se aplica o manual?	4
2. CONDOTA DOS PROFISSIONAIS DO IEJ	5
2.1 Cumprimento de Regras e Legislação	5
2.2 Direitos Humanos e o respeito ao indivíduo	5
2.3 Proteção e bom uso do nosso patrimônio	5
2.4 Proteção de marca, propriedade intelectual e dados pessoais	6
2.5 Mídias Sociais	6
2.6 Conflitos de Interesses	7
2.6.1 Indicação de colegas para trabalhar	7
2.6.2 Indicação de Terceiros	8
2.6.3 Profissionais Familiares	8
2.6.4 Atividades Paralelas	8
2.7 Relacionamentos	9
2.7.1 Relacionamento com Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros	9
2.7.2 Relacionamento com Agentes Públicos e Privados	9
2.7.3 Relacionamento com a Imprensa, Jornais e Mídias Externas	10
2.8 Anticorrupção e Transparência	10
2.9 Prevenção à Lavagem de Dinheiro	11
3. VAMOS ZELAR PELO MANUAL?	12
3.1 Fale com a gente!	12
4. BASES LEGAIS	13

1. NOSSA HISTÓRIA

1.1 Quem Somos e o que Já Fizemos?

O Instituto Enter Jovem (IEJ), nasceu da experiência adquirida ao longo de 15 anos da execução do Projeto Enter Jovem realizado com diferentes parceiros em seis (6) Estados brasileiros e no Distrito Federal, tendo qualificado mais de 20 mil jovens.

Considerando sua amplitude e reconhecimento como tecnologia social, a partir de 2017 o Enter Jovem ganhou identidade jurídica como Organização da Sociedade Civil independente, com a finalidade de promover programas, projetos e ações que contribuam para o fomento e desenvolvimento de políticas públicas para juventudes.

Nos últimos cinco (5) anos, nossos projetos e atividades com jovens e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social, estão focadas nas cidades do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, no Estado de Pernambuco, com o propósito de contribuir com ações diretas para o enfrentamento às violências, em especial contra as juventudes nestes territórios.

Neste sentido, as atividades e experiências do Instituto Enter Jovem estão distribuídas nas seguintes ações:

- Promover a empregabilidade e melhores condições de acesso ao mercado de trabalho para jovens e adultos;
- Elaborar e implantar estudos, pesquisas, programas técnicos, educacionais, econômicos, tecnológicos, políticos e sociais, bem como fazer parcerias com objetivos de melhorar as condições de acesso ao mundo do trabalho pelos jovens em sua ampla diversidade;
- Promover o empreendedorismo e a criação de novos negócios a partir das particularidades locais;
- Promover programas, projetos e ações que contribuam para o fortalecimento e desenvolvimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Dentre os dezessete objetivos globais, estabelecidos pela ONU, com intuito de promover a prosperidade, sem deixar de proteger o planeta, o Instituto Enter Jovem pauta seus objetivos em fortalecer oito, sendo eles:



1.2 Qual é a nossa missão, visão e valores?

A MISSÃO do IEJ vem da nossa própria essência e razão de existir: Promover por meio da educação, programas, projetos e ações que contribuam para formação socioprofissional, qualificação profissional, inserção produtiva, acesso as tecnologias, participação cidadã, articulação em redes e o engajamento das juventudes na garantia dos seus direitos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas nos territórios.

Nossa VISÃO é ser uma instituição que realiza qualificação socioprofissional com metodologias participativas para o desenvolvimento de habilidades e competências que elevam os potenciais de inserção social e produtiva de jovens e comunidades de forma sustentável.

Temos como valores **inegociáveis** o Respeito ao ser humano e as diversidades, Educação, Trabalho, Honestidade, Ética, Afetividade, Cidadania e Participação, ante racismo e solidariedade.

“É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num determinado momento, a tua fala seja tua prática.”

Paulo Freire

1.3 A quem se aplica o manual?

Esse Manual de Conduta Ética aplica-se a todos os profissionais que fazem parte da nossa instituição seja como: associados, dirigentes, colaboradores, líderes, voluntários, prestadores de serviços, fornecedores, representantes, independentemente do cargo ou posição hierárquica.

É condição precípua a todos, respeitar nossos princípios éticos, proteger nosso estatuto social e defender nosso conjunto de valores para o desenvolvimento de pessoas e projetos.

Cleide Moraes
Diretora Presidente
JANEIRO/2023

2. CONDOTA DOS PROFISSIONAIS DO IEJ

2.1 Cumprimento de Regras e Legislação

Somos comprometidos com a ética, a justiça e a transparência na forma de conduzir as ações do IEJ. O comportamento de cada profissional, dentro e fora do trabalho, deve refletir nossa cultura, valores e compromisso institucional.

Nossa missão é clara, e para fazer dar certo, é preciso fazermos as coisas da forma correta.

É importante que todos da rede ligada ao Instituto Enter Jovem leiam, entendam e reproduzam as diretrizes contidas nesse Manual de Conduta Ética, e que conheçam e cumpram as leis que têm a ver com as nossas atividades. Faça parte disso junto com todos os outros: essa é nossa organização e é nosso dever fazer isso acontecer!

Não aceitamos em nenhuma hipótese fraudes, ilegalidades, atos de corrupção, assédios, oferecimento de suborno ou pagamentos parecidos, inclusive fora do território brasileiro.

2.2 Direitos Humanos e o respeito ao indivíduo

Somos comprometidos com a ética, a justiça e a transparência. Respeito incondicional aos direitos humanos que é assegurado a todos os profissionais da nossa rede e a todos os indivíduos que de alguma maneira também estejam envolvidos em nossas ações e/ou interajam com os nossos projetos.

Nosso ambiente de trabalho nasceu e sempre será diverso, estimulante e íntegro. Não toleramos, em nenhuma hipótese, violações aos direitos humanos, discriminação e desrespeito, seja de gênero, classe social, cor, etnia, deficiência ou qualquer outra característica que uma pessoa carrega consigo. Jamais aceitaremos trabalho forçado, escravo, servil, infantil, exploração sexual, sobretudo de crianças e adolescentes, assédio, racismo, injúria racial, bullying, violências físicas ou psicológicas; ou qualquer outra ação ou reação que possa ferir a dignidade de qualquer indivíduo.

Nossos projetos se baseiam em tratarmos todas as pessoas de forma digna, pacífica e respeitosa. Por isso, se você ver qualquer atitude incoerente com nossos valores, procure a área Técnica, Gestão ou Jurídica.

2.3 Proteção e bom uso do nosso patrimônio

Todos temos o compromisso de garantir instalações e um ambiente de trabalho seguro.

Os equipamentos e bens do Instituto Enter Jovem, da mesma maneira que as ferramentas de trabalho, como computadores, celulares e automóveis, sempre têm que ser utilizados pelo profissional com zelo e responsabilidade do uso adequado e legal.

Os computadores, telefones e e-mail corporativos são nossas ferramentas de trabalho usadas para cumprirmos a nossa missão e, por isso, podem ser auditadas ou monitoradas a qualquer momento, com ou sem aviso prévio.

Se você perdeu, foi roubado ou viu alguém fazendo o uso inadequado desses ativos e recursos da organização, essas situações devem ser imediatamente reportadas ao seu gestor imediato e/ou comunicadas ao e-mail ouvidoria@institutoenterjovem.org.br.

2.4 Proteção de marca, propriedade intelectual e dados pessoais

Todos que estão juntos no Instituto Enter Jovem são representantes de nossa marca e propriedade intelectual.

A nossa postura deve prezar esse compromisso, protegendo a reputação da nossa organização e não divulgando qualquer informação sensível ou confidencial. Considerando que estamos todos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Você deve saber que informação sensível ou confidencial é toda aquela que, se divulgada, pode causar dano material ou reputacional à organização ou quaisquer de seus colaboradores ou impactados.

Você se deparará com informações sensíveis ou confidenciais nas suas atividades. Então, quais são?

- Registros financeiros e contábeis;
- Relatórios de quaisquer tipo, pesquisas e apresentações institucionais, planejamento, e-mails e atas de reuniões;
- Estratégias de negócio;
- Bancos de dados, dados salariais e de benefícios;
- Dados cadastrais, pessoais e de propriedade intelectual de patrocinadores, doadores e parceiros do IEJ, sejam eles pessoas físicas e/ou jurídicas.

Mesmo se, em algum momento, você se desligar das atividades do Instituto, deve manter o respeito e proteção de nossas informações confidenciais. Isto significa, também, que você deve devolver à organização quaisquer documentos ou materiais que estiverem em seu poder e que possam conter conteúdo confidencial.

Quando quiser divulgar conteúdo, deliberações ou informações estratégicas do IEJ lembre-se que é preciso verificar, antes, se este conteúdo já foi publicado através das redes e veículos oficiais da organização, já sendo de conhecimento público. Do contrário, você pode violar estratégias importantes, prejudicando a instituição, e sofrerá medidas disciplinares. Se você se deparar com vazamento de informações confidenciais, busque o gestores imediatos para que eles tomem as providências que contornem os impactos à instituição.

2.5 Mídias Sociais

Todos têm o direito de manifestar sua opinião, a liberdade de expressão é respeitada no Instituto Enter Jovem. No entanto, ao utilizarmos as redes sociais, precisamos nos atentar à forma como expomos nossas ideias e opiniões, para não pactuar com informações de cunho racista, homofóbico, preconceituosas e outros que conflituem com os princípios defendidos pelo Instituto,

uma vez que os atos praticados virtualmente podem trazer sérias consequências ao autor e ao IEJ, seja na imagem, na reputação ou no andamento de projetos e atividades.

Por isso, sejamos cuidadosos e atentos com nossas publicações em todos os ambientes.

- Publicação de imagens e/ou vídeos que possam revelar alguma informação confidencial do IEJ;
- Declarações polêmicas, difamatórias ou ofensivas que possam trazer impactos negativos à imagem do IEJ, terceiros, parceiros e colegas de trabalho, ou, ainda, que associem o nome e a imagem da instituição e de seus símbolos a quaisquer atos ilegais;
- Opinião pessoal em nome do IEJ;
- Publicações, páginas ou manifestações, de qualquer maneira, em nome do IEJ, salvo em casos excepcionais e anteriormente autorizados.
- Declarações/manifestações políticas em redes sociais particulares usando uniforme do IEJ, pois somos uma instituição apartidária.

Nas suas redes sociais privadas, aja com respeito, cordialidade e evite qualquer envolvimento com posicionamentos discriminatórios, discurso de ódio e polêmicas. Não publique nas redes sociais comentários, imagens, fotos ou vídeos que possam comprometer a sua ética, seu compromisso e sua responsabilidade como cidadão, dentro e fora do seu papel como profissional do Instituto Enter Jovem.

2.6 Conflitos de Interesses

De forma geral e ampla, nosso trabalho é promover processos e ações que favoreçam: acolher, cuidar, proteger, valorizar, fortalecer, resgatar, desenvolver, respeitar, construir e tudo que venha a elevar o sentimento de satisfação, felicidade, inclusão e valorização das pessoas, contribuindo para estimular a participação e o engajamento na luta pela garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida dos jovens e moradores das comunidades em todos os territórios que atuamos e queremos fazer isso da maneira respeitosa, contínua, construtiva e transparente.

Nossos profissionais devem trabalhar livres de qualquer conflito de interesses.

Esse tipo de problema ocorre quando o profissional tem um interesse pessoal no resultado de uma ação, que é diferente do interesse do Instituto Enter Jovem, podendo fazer com que sua decisão não seja pautada em critérios estritamente profissionais e técnicos.

Se você, profissional do IEJ, se deparar com alguma situação de potencial conflito de interesse, é seu dever reportá-lo ao seu gestor imediato. Toda situação de conflito de interesses deve ser evitada. Sobre essa questão, é importante que todos observem as diretrizes a seguir.

2.6.1 Indicação de colegas para trabalhar

Tem a indicação de um novo profissional com perfil para trabalhar com a gente? Aqui no Instituto Enter Jovem encorajamos nossos colaboradores a indicarem novos profissionais. Você

pode e deve indicá-lo, pois é assim que nossas equipes vão se fortalecendo com pessoas de diferentes áreas e conhecimentos técnicos. Tomamos, todavia, alguns cuidados especiais para evitar facilidades ou favorecimentos injustos.

Os profissionais indicados seguirão todas as etapas do processo seletivo coordenados do IEJ, que aplicará os mesmos critérios de avaliação a todos os participantes. Todo mundo, então, tem que se atentar para o seguinte:

- Vamos olhar primeiro para o público que atendemos para ver se alguém corresponde aos pré-requisitos necessários a vaga e assim, dar chance a quem já está nos acompanhando;
- Você poderá indicar funcionários para qualquer área, mas não tomará decisões no processo seletivo que seu colega indicado participará;
- Caso o seu colega indicado seja próximo (amigos, ex-colegas de trabalho) o recomendado é que não participe de nenhuma etapa.

2.6.2 Indicação de Terceiros

Se você tem um fornecedor ou prestador de serviços para nos indicar, também estamos de portas abertas, seja pessoa física ou jurídica. Mas neste caso, igualmente, o processo de negociação tem que ser totalmente isento de favorecimento, então:

- O indicado participará de todo o processo de avaliação aplicado a qualquer outro candidato;
- Você não dará opinião nem tomará decisões no processo seletivo;
- Caso ocorra a contratação, o profissional que indicou não poderá relacionar-se comercialmente com o indicado, e nem fazer a gestão do contrato.

2.6.3 Profissionais Familiares

Não temos restrições quanto à contratação de familiares dos profissionais do IEJ mas cuidado: para evitar situações de conflito de interesses, é necessário cumprir o que segue:

- Deve ser evitado que familiares de primeiro grau trabalhem no mesmo setor/ departamento/diretoria;
- Vínculos familiares dentro do IEJ deverão ser comunicados ao(s) gestor(es) direto(s).

2.6.4 Atividades Paralelas

Usamos nossa força para atingir os sonhos mais impossíveis e, na luta diária, damos aos nossos profissionais a liberdade de exercer outras atividades que sejam independentes de sua função junto ao IEJ. As atividades paralelas são permitidas, desde que não atrapalhem o desempenho do profissional e não ofereçam riscos para o IEJ, e é importante que o gestor imediato tenha ciência de que elas acontecem. Respeitado isso, você pode:

- Organizar e/ou ministrar aulas, palestras, participar de seminários, workshops e etc...;
- Assinar outros contratos de trabalho, mantendo assim, mais de um vínculo empregatício na sua carteira de trabalho, desde que seu contrato de trabalho em horas úteis com o IEJ, jamais seja prejudicado por quaisquer atividades.

2.7 Relacionamentos

Os relacionamentos afetivos que ocorram entre Profissionais são respeitados pelo Instituto. A fim de minimizar a ocorrência de Conflitos de Interesses, tais relacionamentos devem ser comunicados ao gestor imediato e à Gestão de Pessoas. É vedada a relação de subordinação entre os Profissionais envolvidos.

2.7.1 Relacionamento com Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros

No boletim do relacionamento com os nossos terceiros não tiramos nota vermelha. Nós acreditamos na construção de uma relação profissional clara, ética, legal, justa e transparente com os nossos fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros de negócio.

As negociações comerciais devem ser conduzidas com boa-fé e seguir critérios de seleção sempre técnicos e profissionais, não pessoais, priorizando os interesses do Instituto Enter Jovem.

Não aceitamos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros, e proibimos que ofereçam, solicitem ou recebam, direta ou indiretamente, suborno ou propina para efetuar qualquer tipo de transações, assim como qualquer coisa de valor, para/de qualquer pessoa ou organização, entidades governamentais, funcionários públicos, companhias privadas e empregados destas empresas, em qualquer circunstância.

Nós esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e outros parceiros sigam o que recomendamos neste Manual de Conduta Ética e também o que a lei exige em relação à saúde e segurança, às relações de trabalho, ao meio ambiente, à ética, responsabilidade e transparência na cadeia de suprimentos.

2.7.2 Relacionamento com Agentes Públicos e Privados

Nosso relacionamento com agentes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros e com pessoas relacionadas a eles (também chamadas de PEP - Pessoas Politicamente Expostas), deve ser de transparência, honestidade e boa-fé.

Somente profissionais autorizados e preparados podem exercer atividades, em nome do IEJ, junto a Agentes Públicos e Privados, e, por isso, é proibido oferecer ou prometer brindes, presentes, viagens, entretenimentos, empregos ou doações para agentes públicos ou partidos políticos. Por isso, em qualquer ambiente ou situação, você deve:

- Manter relações éticas, profissionais, cordiais e transparentes;
- Cumprir requisitos e requerimentos legais feitos por autoridades públicas para obter contratos, licenças, permissões, autorizações e decisões;
- Registrar os encontros com agentes públicos, e, sempre que possível, realizar reuniões na presença de pelo menos duas pessoas representando o Instituto Enter Jovem;
- Manter registros claros e precisos das reuniões realizadas.

2.7.3 Relacionamento com a Imprensa, Jornais e Mídias Externas

No Instituto Enter Jovem, valorizamos a importância de se trabalhar em rede. Temos um diálogo aberto, com base na credibilidade e no respeito com os veículos de comunicação externa.

Dentro do nosso ecossistema a relação e o atendimento à imprensa cabem à Área de Comunicação com a posterior validação realizada pela Diretoria. Apenas quem for autorizado pela Diretoria pode falar ou fazer comentários sobre temas e fatos, em nome do Instituto Enter Jovem, seja para investidores, patrocinadores e doadores, para troca de informações e/ou solução de dúvidas. Esta autorização também é necessária para participar como palestrantes em congressos, seminários e outros eventos externos.

2.8 Anticorrupção e Transparência

Da honestidade, profissionalismo e ética nós não abrimos mão. Não só dentro de casa, mas também por nossos parceiros, investidores, fornecedores, profissionais da rede, prestadores de serviços e público em geral que confia e aposta nos projetos sociais idealizados por nós.

Não damos espaço para as pessoas agirem com suborno e/ou corrupção entre nós.

As leis anticorrupção e antissuborno locais e internacionais são regras importantes que pautam os limites de nossas atividades de todos os dias. Por isso, jamais:

- Prometa, ofereça ou entregue, direta ou indireta, qualquer coisa de valor ou vantagem a um agente público ou a um terceiro relacionado a ele para influenciar ou compensar um ato ou decisão oficial, como algum tipo de compensação para qualquer benefício ao Instituto;
- Financie, custeie ou patrocine a prática de atos ilícitos;
- Utilize-se de algum intermediário, seja pessoa física ou jurídica, para ocultar ou dissimular comprovadamente seus reais interesses ou a idoneidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Dificulte ou atrapalhe atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, inclusive nas atividades de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

As violações às leis anticorrupção podem comprometer a imagem e reputação do Instituto Enter Jovem e de seus profissionais, além de impactar sua sustentabilidade e longevidade. Atos ilícitos geram consequências de responsabilização e penalidades civis, administrativas e criminais ao Instituto Enter Jovem e seus profissionais.

Se você presenciar, testemunhar, suspeitar ou souber de atos antiéticos ou contrários às nossas regras e valores, comunique-as ao canal direto através do e-mail ouvidoria@institutoenterjovem.org.br.

2.9 Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Lavagem de dinheiro pode até ser uma expressão comum nos noticiários, mas muitas vezes não entendemos do que se trata. É importante que todos os nossos integrantes saibam reconhecê-la para evitá-la.

Lavagem de dinheiro é a prática de camuflar a propriedade ou fonte de dinheiro obtido ilegalmente através de outras negociações para “limpar” os recursos, para que, assim, eles pareçam ter vindo de atividades legais.

O Instituto Enter Jovem se compromete em empregar esforços de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, exatamente como determina a lei. Desta forma, é dever de todos:

- Ter certeza de que as receitas, doações e patrocínios venham de operações lícitas;
- Não esconder ou dissimular a origem, a movimentação ou destino de valores resultado de infrações penais;
- Participar de treinamentos e fazer cursos sobre Compliance e assuntos correlacionados;
- Tirar dúvidas e incertezas sobre a prática do crime de lavagem de dinheiro;
- Comunicar situações suspeitas ao gestor imediato e/ou ao canal da transparência;
- Cumprir todas as leis e regulamentos sobre essa questão, e agir preventivamente, prestando atenção sobre a possível ocorrência dessa prática nas operações, mesmo que indiretamente;
- Manter cadastro atualizado dos profissionais, com informações pessoais e valores de transação sobre sua contratação, manutenção e transferências em moeda nacional ou estrangeira.

3. VAMOS ZELAR PELO MANUAL?

3.1 Fale com a gente!

É importante que todos fiquem de olho no cumprimento deste Manual de Conduta Ética, podendo e devendo reportar as ações que contrariem nossas regras, nossa filosofia, nossos limites e princípios, ao gestor, ou, se preferir, pelo e-mail ouvidoria@institutoenterjovem.org.br, se identificando ou ficando anônimo.

Tudo o que for levado à ciência do Instituto Enter Jovem será cuidadosamente analisado e tratados da seguinte forma:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão não remunerada;
- Demissão sem ou com justa causa;
- Ação judicial para a reparação de danos, se aplicável.

Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios que violarem nossas regras poderão ter o contrato comercial encerrado, além de sofrerem medidas judiciais aplicáveis.

Este Manual de Conduta Ética é vivo e deve ser revisado a cada 2 anos ou sempre que for desejado. Dúvidas e sugestões sobre este Manual? Procurar as áreas de Gente e Gestão ou nosso Jurídico.

4. BASES LEGAIS

Tiramos a inspiração para esse Manual de Conduta Ética das seguintes fontes:

- Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848/40). Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e Decreto Federal nº 8.420/15 que a regulamenta.
- Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92).
- Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013).
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
- Portarias CGU nºs 909/15 e 910/15 e Instruções Normativas CGU nºs 1 e 2 de 2015.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018)